



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 582

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Homologação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 582

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 176/2021

de 07 de junho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento em 06.06.2021 do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 07 de junho de 2019 com a servidora Leonor Rodrigues de Oliveira, servente de limpeza, portadora da CTPS nº 0090248/00175;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 07.07.2019, com a servidora Leonor Rodrigues de Oliveira, servente de limpeza desta Prefeitura Municipal, a partir de 06.06.2021.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06.06.2021.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de junho de 2.021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 177/2021

de 07 de Julho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e

especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que houve a necessidade da abertura de uma nova ala na Unidade Mista de Saúde para o atendimento específico aos pacientes que apresentem sintomas ou que estejam infectados com o novo Coronavírus;

Considerando que nesta nova ala os pacientes acometidos da doença ficam internados e isolados aguardando, em alguns casos por vários dias, transferência para hospitais da região;

Considerando que com a abertura da nova ala, houve o aumento da demanda dos serviços de higienização nas dependências;

Considerando que, pelo o alto grau de contaminação da Covid-19, a nova ala necessita de higienização 24 horas por dia, pois tal serviço deve ser realizado de forma correta, para não ocasionar maior contaminação aos pacientes e demais servidores que prestam serviços na nova ala;

Considerando que o número de servidores da área de limpeza lotados na área de saúde é insuficiente para atender a grande demanda de serviço;

Considerando que em nosso quadro de pessoal não temos servidores disponíveis para atender a área de saúde;

Considerando a necessidade da contratação emergencial de Servente de Limpeza para atuar diretamente na nova ala na Unidade Mista de Saúde;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para ao emprego de SERVENTE DE LIMPEZA;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 07/06/2022, para prestar serviços como SERVENTE DE LIMPEZA, o (a) Senhor (a) CLAUDINEIA DE CAMPOS, portador (a) da CIRG nº 42.807.875-8, PIS 202.15554.41/2, CTPS 96488/340, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 5ª (Quinta) colocação na classificação do Processo Seletivo 02/2020;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 582

Página 3 de 5

(a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Julho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 178/2021

de 09 de junho de 2021.

“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado 02/2021”

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Publicado o resultado da prova prática do referido certame, que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capela do Alto (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capeladoalto>), edição nº 578, de 01 de junho pp, e, decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital completo, sem que houvesse interposição de recursos por partes dos candidatos inscritos, HOMOLOGO em todos os seus termos o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021, e o trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo simplificado, através a Empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa LTDA., salientando a objetividade e lisura do processo de seleção, objetivando a formação de cadastro de reserva de vagas para o

emprego público temporário de MOTORISTA, em que pese não haver nenhum candidato aprovado.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de junho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 117/2021

Dispensa 062/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para Contratação de empresa especializada em instalação de 152.8 MT de contra-rufo em chapa galvanizada Nº 24 CM, na “CMEI: Claro da Silva”.

Capela do Alto, 07 de Junho de 2021.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 582

Página 4 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, PÉRICLES GONÇALVES, na qualidade de Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, publicado o resultado da prova prática do referido certame, que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capela do Alto (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto), edição n.º 578, de 01 de junho pp, e, decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, sem que houvesse interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, HOMOLOGO em todos os seus termos o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021, e o trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda., salientando a objetividade e lisura do Processo de Seleção, objetivando a formação de cadastro de reserva de vagas para o emprego público temporário de MOTORISTA, em que pese não haver nenhum candidato aprovado.

Capela do Alto, 09 de junho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 582

Página 5 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 3267-8800 – FAX (015) 3267-8815

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 101, de 25 de fevereiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021**, realizada no dia 30 de maio de 2021.

EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO:			
MOTORISTA			
não houve candidatos aprovados			
ORDEM			RESULTADO DA PROVA PRÁTICA:
1	149283210	DESCLASSIFICADO por contrariar o item 4.3.2.3. do Edital Completo.	O candidato compareceu para prestação da prova prática, sem apresentar o Curso de Formação para Condutores de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros de conformidade com o instituído nas Resoluções do CONTRAN em vigência.
2	243965096	AUSENTE	O candidato compareceu para prestação da prova prática, sem apresentar o Curso de Formação para Condutores de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros de conformidade com o instituído nas Resoluções do CONTRAN em vigência.
3	18704807	DESCLASSIFICADO por contrariar o item 4.3.2.3. do Edital Completo.	O candidato compareceu para prestação da prova prática, sem apresentar o Curso de Formação para Condutores de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros de conformidade com o instituído nas Resoluções do CONTRAN em vigência.

Capela do Alto, 09 de junho de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito Municipal